



Município de Sorocaba

Ano: 27 / Número: 2165

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



18 de dezembro de 2018



www.sorocaba.sp.gov.br

Sorocaba tem a 2ª melhor qualidade de vida entre as 10 maiores cidades do Estado



Divulgação / SECOM

Mais uma vez Sorocaba foi destaque no cenário estadual. Desta vez, a cidade recebeu a 2ª melhor avaliação da Qualidade de Vida entre os 10 maiores municípios do Estado de São Paulo. É o que aponta novo estudo realizado pelo Instituto de Avaliação dos Serviços Públicos (Indsat) no 3º trimestre de 2018. A cidade que possui aproximadamente 670 mil habitantes recebeu “Alto Grau de Satisfação” no que se refere ao bem-estar da população. Só ficou atrás de Indaiatuba, na região de Campinas.

Neste trimestre, a Qualidade

de Vida de Sorocaba registrou 659 pontos em uma escala que vai de 200 a 1.000 pontos. O Alto Grau de Satisfação é a classificação exclusiva dos segmentos que conquistam entre 650 e 799 pontos.

Conforme destaca o estudo, “o município conquista altos índices de satisfação em ‘Qualidade de Vida’ há um tempo”. Os levantamentos trimestrais da Indsat mostraram que o segmento só foi classificado com Grau Médio de Satisfação no 2º trimestre do ano passado, quando o índice obtido foi de 646 pontos.

O cálculo do grau de satisfação da Indsat é realizado a partir de uma metodologia exclusiva de classificação, com base nos critérios de “ótimo”, “bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”. Ao todo, 400 moradores avaliam 16 serviços públicos prestados em Sorocaba. A Qualidade de Vida do município registrou 40% de “ótimo” e “bom”, 50% de “regular” e 10% de “ruim” e “péssimo”. Metade dos sorocabanos consideram a Qualidade de Vida mediana, mas ainda de acordo com o estudo “a reprovação é relativamente baixa”.

FEIRA DO SERVIDOR

Divulgação / SECOM



Os servidores municipais terão a oportunidade de expor seus trabalhos artesanais na 4ª “Feira dos Servidores – Edição de Natal”, que ocorrerá nesta quinta-feira (20), das 10h às 15h, no piso térreo do Paço Municipal.

O evento tem o intuito de valorizar os talentos dos servidores públicos municipais. Serão expostos, em diversas barracas, os artesanatos confeccionados por 25 servidores com os trabalhos em bordados, crochê, tricô, pinturas em tecidos, bijuterias, cosméticos naturais, pinturas em madeira, patchwork (trabalho com retalhos), doces, entre outros.

VACINAÇÃO

Divulgação / SECOM



A partir desta quarta-feira (19) a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde (SES), inicia um novo cronograma para a vacinação da febre amarela. As 32 Unidades Básicas de Saúde (UBSs) continuarão oferecendo a vacina, mas as aplicações vão ocorrer em dias e horários diferentes. A medida foi tomada com o objetivo de evitar que as doses sejam desperdiçadas. Para se vacinar, o cidadão deverá procurar a Unidade Básica de Saúde mais próxima de sua residência e levar consigo o documento de identificação com foto e a carteirinha de vacinação. Confira os dias e horários de vacinação neste link: <http://agencia.sorocaba.sp.gov.br/saude-divulga-novo-cronograma-para-vacinacao-de-febre-amarela/>.

SELCSecretaria de Licitações
e contratos

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente a INEXIGIBILIDADE nº 24/2018 - CPL nº 581/2018, destinado a Contratação da Palestrante Leila Navarro para Capacitação dos Supervisores de Ensino, Diretores, Gestores de Desenvolvimento Educacional e Orientadores Pedagógicos da Secretaria da Educação, que resolve REVOGAR a presente compra, por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta. Sorocaba, 17 de dezembro de 2018. Paula Simone Magoga Luz – Chefe da Seção de Compras.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 382/2018.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 107/2018

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS IMPRESSOS PADRONIZADOS PARA SECRETARIA DA SAÚDE - ITENS 01, 03, 05, 06, 09, 11, 12 E 13.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: APARECIDA DE LOURDES NOGUEIRA RODRIGUES DE PAULA 19728958854

Item 01: CADERNETA DE VACINAÇÃO – PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA

- Preço unitário: R\$ 0,1375 (mil, trezentos e setenta e cinco décimos de milésimo de real)

- Quantidade: 1.200 (mil, duzentas) peças

Item 03: CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA

- Preço unitário: R\$ 0,185 (cento e oitenta e cinco milésimos de real)

- Quantidade: 10.000 (dez mil) peças

Item 05: RECEITUÁRIO SAÚDE MENTAL (02 VIAS)

- Preço unitário: R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos)

- Quantidade: 2.000 (dois mil) blocos

Item 06: CARTÃO BORDA VERMELHA – RN DE RISCO

- Preço unitário: R\$ 0,50 (cinquenta centavos)

- Quantidade: 400 (quatrocentas) peças

Item 09: ENVELOPE SACO 18,5 X 25 ULTRASSONOGRRAFIA

- Preço unitário: R\$ 0,299 (duzentos e noventa e nove milésimos de real)

- Quantidade: 8.400 (oito mil, quatrocentas) peças

Item 11: FICHA DE GESTAÇÃO DE RISCO

- Preço unitário: R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos)

- Quantidade: 40 (quarenta) blocos

Item 12: REQUISIÇÃO DE EXAMES TUBERCULOSE - BRANCO

- Preço unitário: R\$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos)

- Quantidade: 120 (cento e vinte) blocos

Item 13: TERMO DE RESPONSABILIDADE - POLICLÍNICA

- Preço unitário: R\$ 11,625 (onze reais e seiscentos e vinte e cinco milésimos)

- Quantidade: 40 (quarenta) blocos

EVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO

SEÇÃO DE PREGÕES

SGC

Secretaria do Gabinete Central

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL COMDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

Edital nº 009/2018 - COMDECON

O **COMDECON**, instituído pela Lei Municipal n.º 11.648/2017, através deste edital, **convoca** os membros abaixo relacionados, nomeados pelo Decreto Municipal nº 23.657/2018, a comparecerem à Avenida Antônio Carlos Comitê, 331 – Portal da Colina, no dia 21/12/2018 às 11:00 h, oportunidade em que ocorrerá a reunião do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

MEMBRO
DANIEL GUEDES ARAÚJO
GLYNNIS CRISTIANI FORTES VIEIRA
IVAN FLORES VIEIRA
JEFFERSON DA SILVA PINHEIRO GONÇALVES
MAGDA LOURENSON
PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES
RAFAEL RODRIGO TEIXEIRA
RICARDO PEREIRA CHIARABA

Sorocaba, 13 de dezembro de 2018

LAERTE AMÉRICO MOLLETA
Superintendente do Serviço Municipal
de Proteção e Defesa do Consumidor

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SAAE/DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL

NOTIFICAMOS os interessados abaixo, sobre os Indeferimentos das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

PROCESSO Nº 3183/2017

NOME: ZILDA CANDIDO DE CAMARGO

ASSUNTO: SOLICITACAO DE VISTORIA

ENDEREÇO: RUA SILVA BARROS, 114

PROCESSO Nº 3111/2015

NOME: PATRIANI INCORP 08 SPE LTDA Solicitante: Arq. Ricardo Rodrigues

ASSUNTO: CERTIDAO

ENDEREÇO: RUA ANTONIO PEREZ HERNANDES, QD B LT GL1

Mary Mércia Daniel

CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

**Secretário de Comunicação e
Eventos e editor responsável**

Eloy de Oliveira–Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba



Prefeito
José Antonio Caldini Crespo

Vice-Prefeita

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição

FERNANDO OLIVEIRA

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ANA LUCIA SABBADIN

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES

Secretaria de Comunicação e Eventos

ELOY DE OLIVEIRA

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

FÁBIO PILÃO

Secretaria de Cultura e Turismo

WERINTON KERMES

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho e Renda

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria de Gabinete Central

ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

CINTIA DE ALMEIDA

Secretaria de Licitações e Contratos

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

JESSÉ LOURES

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretaria de Planejamento e Projetos

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

Secretaria de Recursos Humanos

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretaria de Relações Institucionais

e Metropolitanas

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES

Secretaria de Saneamento

WILSON UNTERKIRCHER FILHO (Interino)

Secretaria da Saúde

MARINA ELAINE PEREIRA

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

JEFFERSON GONZAGA

SECID

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

COMUNICADO SECID Nº 09/2018

O Conselho Municipal de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Sorocaba (CMPDCNS) convoca para a reunião ordinária de nº 152, a ser realizada na próxima quinta-feira, 20/12/18, com primeira chamada às 19h15 e segunda chamada às 19h30. A reunião ordinária do CMPDCNS será no Palácio da Cidadania, situado à Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1238 – Centro. As reuniões do CMPDCNS são públicas, e qualquer pessoa pode acompanhar os trabalhos realizados por este importante Conselho Municipal.

- Pauta:
1. Apresentação das Diretrizes para 2019 (verificar de 2018);
 2. Recesso de 21/12/18 a 7/01/19. (Definição de Plantonistas);
 3. Calendário de Reuniões para 2019. (Dias e Horários);
 4. Informes para a Marcha do Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa (20/01).

SESDEC

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

EDITAL N.º 39/2018

A Secretaria de Segurança e Defesa Civil através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, comunica ao contribuinte abaixo relacionado, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverá comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. General Antunes Gurjão, 267 – Além Ponte, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada do documento abaixo relacionado. Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

Processo: 32.992/2015
 Interessado: Solda Potígua Ltda. ME
 Documento: Notificação nº 415/2018
 Informamos V.S.ª que a solicitação de 60 (sessenta) dias de prazo para o cumprimento do Auto de Fiscalização nº959/2018, apresentada dia 31/10/2018, foi indeferida por falta de amparo legal, com base no artigo 8º da Lei Municipal nº3.444/90. A referida lei não prevê dilação de prazo.

Fabiano Pedroso de Proença
 Chefe de Seção

Ciro Saquer Amato Júnior
 Chefe de Divisão

URBES

Trânsito e Transporte

Extrato de convênio

Processo nº 2646/18
 Objeto: Termo de Convênio para vendas de talões de Zona Azul do Sistema de Estacionamento Rotativo.
 Prazo: De 12/11/18 à 11/11/23.
 Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba- URBES.
 Conveniada: Giovanna Arantes Pissinato Esquerdo Bedugli
 Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.
 Assinatura: 12 de novembro de 2018.
 Sorocaba, 17 de dezembro de 2018.
 Claudia Ap. Ferreira
 Gerente de Licitações e Contratos

Extrato de Convênio

Processo nº 02706/18
 Objeto: Termo de Convênio para a venda de passe social do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba, nas formas de cartões e/ou créditos.
 Prazo: 04/12/18 à 03/12/23.
 Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
 Conveniada: Jackson Michel Torres
 Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.
 Assinatura: 04 de dezembro de 2018.
 Sorocaba, 17 de dezembro de 2018.
 Claudia Ap. Ferreira
 Gerente de Licitações e Contratos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

MESA DIRETORA 2018

- Presidente: **Rodrigo Maganhato - DEM**
 1º Vice-Presidente: **Renan Santos - PCdoB**
 2º Vice-Presidente:
 3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - PMDB**
 1º Secretário: **Fausto Salvador Peres - PTN**
 2º Secretário: **José Francisco Martinez - PSDB**
 3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB**

17ª LEGISLATURA - 2017/2020

Anselmo Rolim Neto - PSDB
 Antonio Carlos Silvano Júnior - PV
 Fausto Salvador Peres - Podemos
 Fernanda Schlic Garcia - PSOL
 Francisco França da Silva - PT
 Hélio Mauro Silva Brasileiro - MDB
 Hudson Pessini - MDB

Iara Bernardi - PT
 Irineu Donizeti de Toledo - PRB
 João Donizeti Silvestre - PSDB
 José Apolo da Silva - PSB
 José Francisco Martinez - PSDB
 Fernando Dini - MDB
 Luis Santos Pereira Filho - PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima - MDB
 Rafael Domingos Militão - MDB
 Renan dos Santos - PCdoB
 Rodrigo Maganhato - DEM
 Vitor Alexandre Rodrigues - MDB
 Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores RESOLUÇÃO Nº 447, DE 18 DE MAIO DE 2017.

NOVEMBRO DE 2018

VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPROGRÁFICA	COMBUSTÍVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL	REEMBOLSO
ANSELMO ROLIM NETO	169,80	254,31	-	-	424,11	-
ANTÔNIO CARLOS SILVANO JUNIOR	218,81	-	59,24	-	278,05	-
FAUSTO SALVADOR PERES	196,14	-	298,23	418,90	913,27	-
FERNANDA SCHLIC GARCIA	139,41	125,61	54,84	-	319,86	-
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	139,73	291,37	166,08	-	597,18	-
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	189,10	212,16	168,89	-	570,15	-
HÉLIO MAURO SILVA BRASILEIRO	-	-	-	-	-	-
HUDSON PESSINI	139,01	-	28,60	-	167,61	170,13
IARA BERNARDI	176,64	664,04	55,02	31,40	927,10	-
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	149,83	437,44	162,47	451,58	1.201,32	-
JOAO DONIZETI SILVESTRE	232,91	564,53	190,53	243,53	1.231,50	-
JOSÉ APOLO DA SILVA	125,04	242,64	-	-	367,68	-
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	130,88	337,79	182,49	30,25	681,41	-
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO	148,70	402,07	91,40	-	642,17	-
PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA	128,32	124,23	-	-	252,55	-
RAFAEL DOMINGOS MILITÃO	149,70	134,06	64,15	28,25	376,16	-
RENAN DOS SANTOS	133,28	268,22	56,16	2,55	460,21	-
RODRIGO MAGANHATO	137,26	163,19	799,98	355,00	1.455,43	-
VITOR ALEXANDRE RODRIGUES	146,94	232,77	126,12	-	505,83	-
WANDERLEY DIOGO DE MELO	153,66	626,72	104,09	296,78	1.181,25	-
TOTAL	3.005,16	5.081,15	2.608,29	1.858,24	12.552,84	170,13

TODA VEZ QUE VOCÊ USUFRUIR DE ALGUM SERVIÇO...

VOCÊ PODERÁ CONCORRER A R\$ 500.000 EM PRÊMIOS!

Solicite sua Nota Fiscal de SERVIÇOS!

Secretaria da Fazenda Prefeitura de SOROCABA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 24.318, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
20	05.01.00	3.1.90.11.00	4	122	7002	2068	1	1100000	R\$ 66.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - LICITAÇÕES E CONTRATOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
61	16.01.00	3.1.90.11.00	3	92	7003	2019	1	1100000	R\$ 63.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SAJ) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
114	02.01.00	3.1.90.11.00	4	122	7010	2019	1	1100000	R\$ 3.000,00
GABINETE DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
148	29.01.00	3.1.90.11.00	14	422	9001	2007	1	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - PARTICIPAÇÃO POPULAR - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA									
SUPLEMENTADO								R\$ 137.000,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
67	17.01.00	3.1.90.11.00	4	122	7009	2019	1	1100000	R\$ 137.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
ANULADO								R\$ 137.000,00	

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de dezembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.377, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
320	20.01.00	3.3.90.39.00	24	131	7006	2019	1	1100000	R\$ 10.960,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - COMUNICAÇÃO INTEGRADA VOLTADA À RESULTADOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
462	19.01.00	3.3.90.39.00	15	122	5001	2019	1	1100000	R\$ 1.400,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE BONITA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1294	10.04.00	3.3.90.93.00	12	365	2001	2019	1	2130000	R\$ 244.640,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
SUPLEMENTADO								R\$ 257.000,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
77	10.01.00	3.1.90.11.00	12	122	2001	2019	1	2200000	R\$ 244.640,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDU) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
389	27.02.00	3.3.90.30.00	12	306	9002	2023	1	1100000	R\$ 10.960,00
MERENDA ESCOLAR - MATERIAL DE CONSUMO - ABASTECIMENTO - MERENDA ESCOLAR									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
455	19.01.00	3.3.90.39.00	15	452	5001	2041	1	1100000	R\$ 1.150,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE BONITA - REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
459	19.01.00	3.3.90.30.00	15	451	5001	2042	1	1100000	R\$ 90,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - MATERIAL DE CONSUMO - CIDADE BONITA - URBANIZAÇÃO DE SISTEMAS DE LAZER									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
461	19.01.00	3.3.90.30.00	15	122	5001	2019	1	1100000	R\$ 135,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - MATERIAL DE CONSUMO - CIDADE BONITA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1317	19.01.00	3.3.90.30.00	15	452	5001	2041	1	1100000	R\$ 25,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - MATERIAL DE CONSUMO - CIDADE BONITA - REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS									
ANULADO								R\$ 257.000,00	

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de dezembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.378, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2 018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
184	06.01.00	3.3.90.39.00	13	392	3002	2155	1	1100000	R\$ 51.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - AÇÕES COMUNITÁRIAS									
270	05.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7002	2071	1	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - LICITAÇÕES E CONTRATOS - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS									
384	29.01.00	3.3.90.39.00	14	422	9001	2007	1	1100000	R\$ 31.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PARTICIPAÇÃO POPULAR - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA									
475	10.04.00	3.3.90.39.00	12	361	2001	2013	1	2200000	R\$ 45.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - ENSINO FUNDAMENTAL I									
483	10.01.00	3.3.90.39.00	12	122	2001	2020	1	1100000	R\$ 1.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDU) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - TRANSPORTE DE ALUNOS									
1300	16.01.00	3.3.90.39.00	3	92	7003	2019	1	1100000	R\$ 1.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SAJ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA SUPLEMENTADO									
								R\$ 180.000,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
94	10.04.00	3.1.90.11.00	12	361	2001	2019	1	2200000	R\$ 45.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
197	06.01.00	3.3.90.39.00	13	391	3002	2164	1	1100000	R\$ 17.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS									
229	09.01.00	3.3.90.39.00	15	122	5003	2019	1	1100000	R\$ 29.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOB) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
389	27.02.00	3.3.90.30.00	12	306	9002	2023	1	1100000	R\$ 81.000,00

MERENDA ESCOLAR - MATERIAL DE CONSUMO – ABASTECIMENTO - MERENDA ESCOLAR									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
410	08.01.00	3.3.90.30.00	8	241	4005	2186	1	1100000	R\$ 1.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - MATERIAL DE CONSUMO - DEFESA DE DIREITOS - DEFESA DE DIREITOS DO IDOSO									
1114	10.04.00	3.3.90.39.00	12	365	2001	2012	1	2130000	R\$ 1.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - EDUCAÇÃO INFANTIL									
1318	12.01.00	3.3.90.30.00	4	123	7008	2019	1	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - MATERIAL DE CONSUMO - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
ANULADO									R\$ 180.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de novembro de 2 018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.409, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2 018.

(Dispõe sobre a Exoneração do Gestor de Área da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. WILSON WONG, exonerado do cargo de Gestor de Área da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, o qual foi nomeado através do Decreto nº 23.899, de 17 de julho de 2018.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de dezembro de 2 018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.411, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 24.221, de 5 de novembro de 2018, que nomeou o Assessor Técnico da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 24.221, de 5 de novembro de 2018, que nomeou o Sr. José Olímpio Silveira Moraes Júnior como Assessor Técnico da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de novembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de dezembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 609/2017)**DECRETO Nº 24.412, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

(Dispõe sobre alteração de denominação, remanejamento de Divisão e Seção de Secretarias e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em especial, nos termos da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Prefeitura de Sorocaba, alterada pela Lei nº 11.500, de 9 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto do artigo 84 da Constituição Federal que determina competência privativa ao Presidente da República para “dispor mediante Decreto sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos”;

CONSIDERANDO que pelo princípio da analogia, a Lei Orgânica do Município em seu artigo 61 determina que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração municipalidade;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017 ao determinar que “desde que a prática administrativa exija, o Poder Executivo fica autorizado a remanejar as Divisões e Seções de uma para outra Secretaria, adequando-lhes a denominação, mediante Decreto, bem como, da mesma forma, proceder a adequações necessárias às unidades de lotação dos servidores municipais, em razão da presente Lei” e

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de ampliar a estrutura administrativa da Chefia de Gabinete do Poder Executivo, com a formação de equipe para a Promotora Econômica que ficará, sobretudo no atendimento das boas práticas de Gestão Pública no que tange à celeridade, eficiência, transparência, auditoria e controle,

DECRETA:

Art. 1º A Divisão de Operacionalização de Convênios e a Seção de Operacionalização de Convênios constantes, respectivamente do inciso XI e da alínea “a” do mesmo inciso do artigo 6º da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, na redação determinada pela Lei nº 11.500, de 9 de março de 2017, ficam remanejadas da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, para a Promotora Econômica/Chefia de Gabinete do Poder Executivo.

Art. 2º A Seção de Prestação de Contas de Convênios de Entidades, constante da alínea “a” do inciso IV do artigo 6º da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, na redação determinada pela Lei nº 11.500, de 9 de março de 2017, fica remanejada da Divisão de Prestação de Contas de Convênios e Financiamentos, para a Divisão de Administração Contábil, passando a ser denominada, de Seção de Planejamento Orçamentário.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de dezembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA

Reservista, você que deixou o serviço ativo nos últimos 5 anos, apresente-se!

PELA INTERNET:

exarnet.eb.mil.br

DE 1º DE DEZEMBRO DO ANO ATUAL

A 31 DE JANEIRO DO PRÓXIMO ANO (*)

1ª A 4ª APRESENTAÇÃO

PRESENCIAL OU PELA INTERNET:

9 A 16 DE DEZEMBRO NA OM MAIS PRÓXIMA

5ª E ÚLTIMA APRESENTAÇÃO

OBRIGATORIAMENTE PRESENCIAL NA ORGANIZAÇÃO MILITAR

(*) A apresentação pela internet poderá ser realizada durante o ano todo. Porém se realizada após o prazo previsto incorrerá em multa conforme previsto na Lei do Serviço Militar e em seu Decreto.

www.exarnet.eb.mil.br



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO